



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: as Srtas. Shirlei Maria Machado Castro e Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.648/16 de 10 (Dez) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 214/16 – Credenciamento n.º 001/16, visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, TENDO COMO OBJETO A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DEMAIS TRIBUTOS E RECEITAS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 15 (Quinze) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1896 – ano VIII, página 20; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as instituições financeiras: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 04 Bloco A Lote, andar 21, n.º 3/4, Bairro Asa Sul, no município de Brasília, Distrito Federal; e **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.604.998/0030-30, com sede na Rua Coronel Portugal, n.º 10, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Minas Gerais.

Na fase seguinte foi realizado o credenciamento das instituições financeiras participantes do certame: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** e **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA**.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação”, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:

1. A instituição financeira **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** não apresentou a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal nos termos da *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso II, letra “d”*; bem como apresentou a Certidão de Falência e Concordata exigida nos termos da *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso III, letra “a”*, com prazo de validade vencido.

2. A instituição financeira **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA** não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, conforme exigido na *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso II, letras “b” e “c”*, respectivamente; deixando de apresentar ainda a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS da filial.

Diante das irregularidades acima apontadas fica prejudicada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”.

Considerando que o objeto que se pretende contratar nesse certame é de necessidade imperiosa para o bom andamento dos serviços administrativos municipais, os quais inclusive não podem ser interrompidos, esta Comissão Permanente de Licitações, calcada no princípio da supremacia do interesse público, continuidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

dos serviços públicos e economia processual, para alcance do objeto a ser contratado, decide por estender o prazo para entrega dos documentos, ora, apontados como irregulares, em até 05 (Cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de Janeiro de 2017.

Estiveram presentes nessa sessão a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas/MG, 29 (Vinte e Nove) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 14h50 (Quatorze Horas e Cinquenta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

---

Srta. Jucimara Apda. de Faria Silveira  
Membro da CPL

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da CPL